



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 056/2012 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011 - PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 050/2011 - PMM

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A EMPRESA SEATI –
SERVIÇOS DE ANESTESIA E TERAPIA
INTENSIVA S/S LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011 – PMM, em que se apresenta como contratada a empresa **SEATI – SERVIÇOS DE ANESTESIA E TERAPIA INTENSIVA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 04.540.459/0001-39, com sede à Rua Julio Pernetá, n.º 47, Mercês, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Ronie Oliveira de Souza, portador da RG n.º 24.673.748-7/SSP-SP e do CPF. N.º 709.731.999-20, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais)**, conforme planilha abaixo:

| LOTE 07 | | | | | |
|----------------|---------------|--------------|--|-------------------|--------------------|
| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VAOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| | | | Médico Anestesiologista de sobreaviso | | |
| 01 | 3.650 | hora | 01 Médico Especialidade: Anestesiologia. Local de serviço: Atendimento no Centro Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. Carga horária - Plantão em sistema de sobreaviso 24 horas dia. | R\$60,00 | 219.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 05 (cinco) meses, contados a partir de 01 de agosto do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 Secretaria Municipal de Saúde

12.01 Fundo Municipal de Saúde

103010019203000 - Manut. das atividades do Fundo Municipal de Saúde

(1728) 33903900 (33903950 Serviço médico hosp. Odonto. E laboratorial) Fonte 303

103010019208900 Ações do eixo de atenção primária em saúde (1832) Fonte 303

(1852) Fonte 495



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

103020024209100 Ações do eixo de media e alta complexidade (1998) Fonte 303
(2015) Fonte 369

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 31 de julho de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SEATI – SERV. DE ANESTESIA E TERAPIA INTENSIVA S/S LTDA

Ronie Oliveira de Souza

CPF. N.º 709.731.999-20

Representante legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 057/2012 - PMM, firmado com a empresa **SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 01.304.128/0001-01, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2011 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, LOTE 07**, no valor de R\$219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), prorrogando o prazo por 05 (cinco) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 31 de julho de
2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal